



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DECRETO N.º 1297/2015

DATA: 30 de Dezembro de 2015.

SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, n.º 090/2015.

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 090/2015 em favor da empresa **RUBENS PAPELARIA LTDA** os itens 01, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 22, 23, 25, 26, 33, 42, 47, 50, 55, 57, 65, 70, 71, 72, 73, 75, 79, 87, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 107, 108, 111, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 127, 128, 132, 133, 136, 137, 140, 143, 144 e 146, a favor da empresa **CARLA CHARLISE R L PAPELARIA** os itens 02, 07, 15, 16, 19, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 44, 45, 48, 49, 51, 52, 53, 56, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 74, 76, 77, 80, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 96, 103, 105, 106, 109, 110, 117, 124, 130, 131, 134, 135, 138, 141 e 142, a favor da empresa **ANESIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE ME** os itens 21, 27, 28, 31, 32, 40, 59, 125 e 147, a favor da empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA ME** os itens 03, 04, 05, 11, 20, 24, 62, 69, 116, 129 e 139, e a favor da empresa **SFC DA SILVA PAPELARIA ME** os itens 29, 39, 46, 54, 58, 78, 81, 82, 112, 113, 123, 126 e 145, que tem como objeto a Aquisição de Material Escolar/Pedagógico a fim de realizar a Manutenção do Ensino Infantil e Fundamental do Município, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV e Centro de Educação Infantil. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade das Secretarias, suas Divisões e Programas e o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas, onde os materiais deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes, de acordo com as condições particulares deste Edital.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2015.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
JORNAL AMARILHADO
CÓPIA OFICIAL DO MUNICÍPIO
31 / 12 / 2015
10.560